

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o cadastro cultural municipal, com objetivo de mapear os artistas, grupos, coletivos e entidades não governamentais que trabalhem com cultura, e qualquer fazedor de arte/cultura no município, sendo pessoa física ou jurídica ou coletivo cultural, institui o comitê de acompanhamento, de controle social e avaliação cadastral, cultural, conforme especifica e da outras providências

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita do Município de Nova Redenção, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Municipal Cultural, que objetiva mapear os artistas, grupos, coletivos e entidades não governamentais que trabalhem com cultura, e qualquer fazedor de arte/cultura no município, sendo pessoa física ou jurídica, com o escopo de viabilizar o recebimento dos recursos oriundos das ações emergenciais destinadas ao setor cultural e igualmente servir de base de dados para plano de ação, de projetos e atividades para o desenvolvimento cultural do Município.

§ 1º - O cadastro gerará expectativa de direito aos seus solicitantes, uma vez que para a concessão, o pedido deverá atender aos requisitos legais para participação em eventuais programas, projetos e ações fomentadas pelo Poder Público.

§ 2º - O cadastro tem por objetivo também de compor um banco de dados de artista, bem como, um banco de projetos artísticos, destinado para pessoas físicas ou jurídicas e grupos que atuam profissionalmente nas áreas da música, teatro, literatura, dança, audiovisual, artesanato, decoração cênica, eventos e artes visuais e cultura popular e que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia do Coronavírus.

Página 1 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000  
e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

§ 3º - Os dados serão restritos ao banco de dados da Prefeitura Municipal e servirão de base para que estes recursos possam ser repassados pelo Município aos agentes culturais cadastrados que se encaixarem nos quesitos estipulados.

§ 4º - Para realizar o cadastro é necessário Preencher Formulário que poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Turismo.

§ 5º - O cadastro estará disponível de forma permanente, sendo estabelecido seu formado, ou seja, forma de realização, conforme conveniência e de melhor acesso.

§ 6º - para fins de atendimento a Lei 14017/2020 Lei Aldir Blanc serão considerados para avaliação os cadastros realizados até o dia 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Constituem áreas de atuação nas artes e que poderão acessar ao cadastro:

MÚSICA: QUE SE EXPRESSA ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DOS SONS

ARTES CÊNICAS: RELACIONADAS AOS SEGMENTOS DE TEATRO, PERFORMANCE, CIRCO, ÓPERA E CONGÊNERES

DANÇA: RELACIONADA AOS MOVIMENTOS RÍTMICOS DO CORPO, CONDUZIDOS OU NÃO POR MÚSICA

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS: COMPREENDENDO O DESENHO, ESCULTURA, COLAGEM, PINTURA, INSTALAÇÃO, GRAVURA, LITOGRAVURA, SERIGRAFIA, XILOGRAVURA, GRAVURA EM METAL E CONGÊNERES, BEM COMO A CRIAÇÃO OU REPRODUÇÃO MEDIANTE O USO DE MEIOS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS, CIBERNÉTICOS OU ARTESANAIS DE REALIZAÇÃO

CINEMA, VÍDEO E MULTIMEIOS: LINGUAGENS ARTÍSTICAS E DOCUMENTAIS, RELACIONADAS RESPECTIVAMENTE COM A PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS OU VIDEOGRAFÍCOS, DO REGISTRO DE SONS E IMAGENS, OBEDECENDO A UM ROTEIRO DETERMINADO

ARTESANATO: ARTE DE CONFECCIONAR PEÇAS E OBJETOS MANUFATURADOS, NÃO SERIADOS E EM PEQUENA ESCALA SEM O AUXÍLIO DE MÁQUINAS SOFISTICADAS DE PRODUÇÃO

Página 2 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

☐ MANIFESTAÇÕES POPULARES E FOLCLORE: CONJUNTO DE MANIFESTAÇÕES TÍPICAS, TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, TRANSMITIDA DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, TRADUZINDO CONHECIMENTO, USOS, COSTUMES, CRENÇAS, RITOS, MITOS, LENDAS, FANTASIAS, ALEGORIAS, CANTORIAS, CULINÁRIA, BRINQUEDOS POPULARES, LITERATURA ORAL, FOLGUEDOS POPULARES E CONGÊNERES

☐ PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: PROCEDIMENTO DE RESGATE RESTAURO, REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS, MATERIAL E IMATERIAL, DE RELEVÂNCIA HISTÓRICA, ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA, AMBIENTAL, PAISAGÍSTICA, ARQUEOLÓGICA, PALEONTOLÓGICA, DOCUMENTAL, ICONOGRÁFICA, MOBILIÁRIA, IMOBILIÁRIA, ETNOGRÁFICA E ETNOLÓGICA, INCLUINDO PESQUISAS, INVENTÁRIOS, PUBLICAÇÕES, EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E DIVULGAÇÃO

☐ OUTROS SEGMENTOS CULTURAIS

Art. 3º - Poderão se cadastrar os ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS, dentro das categorias:

A - PESSOAS FÍSICAS:

I – ARTISTAS;

II - CONTADORES DE HISTÓRIA;

III - PRODUTORES TÉCNICOS;

IV – OFICINEIROS;

V - PROFESSORES DE ESCOLA DE ARTE E CAPOEIRA;

VI - OUTROS PROFISSIONAIS DAS AREAS ARTISTICO-CULTURAIS DO MUNICIPIO.

B- PESSOAS JURÍDICAS

I – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;

II – TEATROS INDEPENDENTES;

III – ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA;

IV – CIRCOS;

V – CINECLUBES;

VI – CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS;

VII – MUSEUS COMUNITÁRIOS, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;

Página 3 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

- VIII – BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;
- IX – ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;
- X – CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS;
- XI – COMUNIDADES QUILOMBOLAS;
- XII – ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;
- XIII – FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL;
- XIV – TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS;
- XV – LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS;
- XVI – EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;
- XVII – ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA;
- XVIII – PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL;
- XIX – ATELIÊS DE PINTURA, MODA, DESIGN E ARTESANATO;
- XX – GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS;
- XXI – FEIRAS DE ARTE E DE ARTESANATO;
- XXII – ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL;
- XXIII – ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL;
- XXIV – ESPAÇOS E CENTROS DE CULTURA ALIMENTAR DE BASE COMUNITÁRIA, AGROECOLÓGICA E DE CULTURAS ORIGINÁRIAS, TRADICIONAIS E POPULARES;
- XXV – OUTROS ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICOS E CULTURAIS VALIDADOS NOS CADASTROS

## C- COLETIVO CULTURAL

O responsável indicado pelo coletivo cultural, faz a inscrição (pessoa jurídica) com a sua identificação no CPF e relaciona os integrantes do coletivo cultural que representa e inserido as disposições artísticas culturais de que trata este Decreto e demais disposições relacionadas a difusão cultural.

Parágrafo Único - Áreas de atuação para fins de cadastro:  
Segmentos culturais de atuação principal obrigatório

- Patrimônio Cultural
- Artes Circenses
- Artes da Dança
- Artes do Teatro

Página 4 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000  
e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

- Artes Visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Cultura Digital
- Cultura Popular
- Cultura de Povos Originários e Tradicionais
- Design
- Diversidade Linguística
- Fotografia
- Cultura Alimentar (Gastronomia)
- Literatura
- Moda
- Museus
- Música
- Ópera
- Outro segmento cultural

Art. 4º - Fica instituído o Comitê de Acompanhamento, de Controle Social e Avaliação Cadastral, Cultural do Município, definido como órgão responsável pelo acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos dos recursos recebidos em decorrência da Lei nº 14.017, de 2020, e de avaliação e acompanhamento do cadastro cultural do município, juntamente com o Órgão Gestor de Cultura municipal e demais atribuições que poderão ser atribuídas no interesse da difusão cultural.

§ 1º - O referido Comitê será formado por seis pessoas, sendo três membros representantes de áreas artístico-culturais, da sociedade civil, conforme a seguir nominados:

Representantes do Governo Municipal:

- Osvaldo Nunes dos Santos
- Ronilton Souza de Almeida
- Naina Nunes dos Santos

Representante de áreas artístico-culturais da sociedade civil:

Página 5 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

- Naiana Esterfane Araújo de Souza
- Elevelson de Araújo Ferreira
- Edson Silva Araújo Júnior

§ 2º - Integrantes do Comitê não poderão participar dos mecanismos de descentralização dos recursos no município.

§ 4º - Os integrantes do Comitê não serão remunerados, sendo o trabalho de caráter relevante.

§ 5º - O mandato do comitê será de 01(hum) ano, permitida a recondução.

Art. 5º - O cadastro cultural municipal, será submetido à análise, mediante aos critérios e diretrizes do Governo Federal e do Município, com a avaliação do Comitê de acompanhamento e controle social, instituído na forma do Art. 4º e incisos deste Decreto.

Art. 6º - Fica estabelecido que o cadastro cultural do Município, poderá ser realizado através do preenchimento e entrega da ficha de inscrição, na forma disposta no Anexo I – Cadastro Pessoa Física, Cadastro Pessoa Jurídica, Coletivo Cultural, integrante deste Decreto.

Art. 7º - Aplica-se no que couber as disposições do Decreto Municipal 140/2021 que regulamenta no Município a Lei Aldir Blanc.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, estão consignadas no orçamento vigente

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal aos 28 de Setembro de 2021

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
PREFEITA MUNICIPAL

Página 6 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000  
e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Formulário para Cadastro de Artistas, agentes da cultura e grupos culturais. O presente formulário tem como objetivo o cadastramento de toda classe artística, bem como de técnicos e produtores e grupos do segmento cultural.

## ANEXO I

**Cadastro de Pessoa Física**      Número de inscrição municipal: \_\_\_\_\_

Nome Completo

---

Nome artístico

---

CPF

---

RG

---

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço

---

Bairro

---

Cidade / Estado

---

CEP

---

Telefone e/ou WhatsApp

---

E-mail

---

A sua atividade profissional é exclusiva na cultura ( ) sim    ( ) Não

---

A qual segmento artístico cultural você pertence?

---

Desde quando exerce atividade artístico cultural: Data: \_\_\_\_\_

Página 7 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Continuo ( ) sim ( ) não

Qual a sua principal área de atuação?

Você atua em outra área de além da sua área principal?

Local em que realiza as atividades artísticas culturais:

- ( ) Local próprio  
( ) Prestador de serviço  
( ) Outro – Qual

Informe sobre sua atuação no campo de arte e cultura. Coloque informações que comprove quanto tempo você atua, quais seus cursos, formações, eventos que participou, público que você atua, dentre outras informações.

(pode ser anexado comprovantes)

Você está recebendo algum auxílio emergencial do governo federal? Indicar uma resposta

SIM ( ) NÃO ( )

Você recebe algum outro auxílio ou benefício?

SIM ( ) NÃO ( )

Qual:

Você tem outra profissão, ou exerce algum outro trabalho ou ocupação remunerada?

SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, qual?

Você tem algum outro cadastro cultural?

SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, qual?

Página 8 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**DECLARAÇÃO:** Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente formulário são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

Estou ciente e de acordo.

Data e Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

---

## ANEXO II

### CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA /OU COLETIVO CULTURAL

Número de inscrição municipal: \_\_\_\_\_

Este projeto será elaborado conforme o planejamento e necessidades de seu espaço. Após ser enviado para a Secretaria de Cultura, será avaliado pela comissão, conforme as diretrizes de aprovação do Governo Federal.

( ) PJ:Pessoa Jurídica                      ( ) CC:Coletivo Cultural

Razão Social/PJ:

\_\_\_\_\_

Nome fantasia/Coletivo Cultural/Grupo Cultural:

\_\_\_\_\_

CNPJ/: CPF (CPF no caso de coletivo - do responsável cadastrado representante CC)

\_\_\_\_\_

Seu espaço está enquadrado em qual linha de atuação:

- ( ) Espaço artístico cultural
- ( ) Microempresa
- ( ) MEI
- ( ) Organização Cultural (ONG, com ou sem fins lucrativos)
- ( ) Cooperativa
- ( ) Coletivo Cultural
- ( ) Instituição Cultural

Outro: \_\_\_\_\_

Endereço

\_\_\_\_\_

Bairro

\_\_\_\_\_

Cidade / Estado

CEP

\_\_\_\_\_

Página 10 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Telefone/ WhatsApp

E-mail

Nome completo do responsável da empresa ou coletivo

CPF

Relação dos membros que compõe o grupo ou coletivo cultural:

Em qual segmento sua empresa se enquadra:

Abaixo você pode inserir informações sobre sua atuação no campo de arte e cultura. Coloque informações que comprovem qual segmento sua empresa(coletivo cultural) atua, quanto tempo você atua, quais seus cursos, formações, eventos que participou, público que você atua, dentre outras informações

Página 11 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Seu espaço cultural atua há mais de dois anos no segmento de cultura?

SIM ( ) NÃO ( )

Caso tenha, insira links que comprovem mais de (2) anos de atuação na sua área artística (fotos, vídeos, documentos e etc.).

---

---

Seu espaço está vinculado à administração pública em qualquer esfera, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e à espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S? Indicar uma resposta  
SIM ( ) NÃO ( )

Possui algum cadastro cultural? Se sim, qual?

SIM ( ) NÃO ( )

---

**DECLARAÇÃO:** Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são de minha inteira responsabilidade, dispondo os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro o direito de inabilitar e/ou excluir aquele (a) que fornecer dados inverídicos. Declaro ainda, que estou ciente que devo prestar contas do recurso recebido em até 120 dias, de acordo com o projeto apresentado.

Estou ciente e de acordo:

Data:

---

Assinatura:

---

Página 12 de 12

Rua Nascer do Sol, s/n - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46835-000

e-mail: prefeitura@novaredencao.ba.gov.br